



LEI Nº 1.944/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES EM HOMENAGEM AO SR. DOMINGOS QUIUQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES será denominada "EDIFÍCIO DOMINGOS QUIUQUI".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 24 de julho de 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal